EXTRATO DO TA Nº 173/2024 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 015/2024 com a Empresa **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA** (Processos SEI nº **202400058001718)**.

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **suprimir em aproximadamente 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento)**, o Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 015/2024 (64741979), alterando a tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto" e o item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato".

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto" e o item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato", passando a vigorar com as seguintes redações:

I - Fica excluído da tabela constante do item 2.1 o item abaixo discriminado:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Descrição e características:

(...) LOTE 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | VALOR UNIT. | VALOR |
|--|--|---------|-----------|------------------------|--------------------|
| 02 | Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de Tenda Piramidal com Quatro águas, com dimensões 10x10m, com lona branca. | - 10 | - UND. | - - R\$ 4.250,00 | - R\$ 42.500,00 |
| VALOR DO CONTRATO | | | | | R\$ 295.500,00 |
| VALOR CORRESPONDENTE À SUPRESSÃO (14,38%) | | | | | R\$ 42.500,00 |
| VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO DE SUPRESSÃO | | | | | R\$ 253.000,00 |

II - Fica alterada o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de <u>até</u> R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta da contratada (64158635). <u>E</u> <u>por ocasião do presente Termo Aditivo, o ajuste sofrerá a supressão de aproximadamente 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento), em virtude da exclusão do item 02 do lote 02, que importou na redução do valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), representando o novo valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)."</u>

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro/ Diretor Geral em substituição (Portaria nº 647/2024-DIGER-OVG

Bruna Carvalho Emerich Pazini – Contratada